



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:31.07.2025
16:21:20 -03



DECRETO Nº 226/2025

SÚMULA: Gratifica servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Ficam gratificados (as), em virtude de atribuições adicionais ao cargo, em conformidade com a Lei nº 199/2021, os (as) servidores (as) municipais:

Valdirene de Castro Seibel, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 929-6, gratificação em percentual de 20%;

Renata Pedroso, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100166-3, gratificação em percentual de 20%.

Joceelyn Carla dos Santos, Monitora, matrícula nº 99945-8, gratificação em percentual de 50%;

Ricardo Lagos Mattei, Profissional de Educação Física, matrícula nº 100330-5. gratificação em percentual de 100%.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de julho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito